

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL
ESCOLA DE CINEMA DARCY RIBEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
LABORATÓRIO DE ROTEIRO – ROTEIRISTAS ESTREANTES**

A Escola de Cinema Darcy Ribeiro (ECCR) torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o **Laboratório de Roteiro - Capacitação para Roteiristas Estreantes**, através do qual serão selecionados(as) 15 bolsistas, roteiristas estreantes. O laboratório de roteiro terá duração total de três meses, com 12 (doze) encontros, sendo 1 (um) encontro semanal de 4 horas cada. O cronograma de encontros será consecutivo, da 1ª até a 12ª semana, sendo que o programa prevê duas fases em seu desenvolvimento. A primeira fase, da qual participarão os(as) 15 (quinze) bolsistas selecionados(as), consistirá em palestras temáticas e minicursos sobre dramaturgia e roteiro, que culminará na realização do *pitching*, quando serão escolhidos 4 (quatro) roteiros inéditos de longa-metragem, ao final do segundo mês. Esta etapa consiste em 08 (encontros), com 04 (quatro) horas cada, perfazendo o total de 32 (trinta e duas) horas. A segunda fase consiste na consultoria e acompanhamento de 04 (quatro) roteiros inéditos de longa-metragem, selecionados no *pitching*, com a realização de mais 04 (quatro) encontros de 4 (quatro) horas semanais cada, equivalente ao total de 16 (dezesesseis) horas.

Somando-se as duas fases, o período total do Laboratório é de 12 (doze) encontros, com 04 (quatro) horas cada, perfazendo 48 (quarenta e oito) horas.

Neste edital são estabelecidas as normas relativas ao processo de seleção, assim como informações fundamentais a respeito do laboratório, inscrições, das bolsas e de matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS:

1. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 O LABORATÓRIO DE ROTEIRO – Capacitação para Roteiristas Estreantes é direcionado exclusivamente a roteiristas estreantes, com, no mínimo, ensino médio completo, que tenham interesse em desenvolver seu próprio roteiro inédito de longa-metragem. Serão selecionados(as) 15 roteiristas para a primeira fase, consistindo em 08 (oito) encontros com 4 (quatro) horas cada, perfazendo 02 (dois) meses. Ao final dessa fase haverá um *pitching*, que indicará 4 (quatro) roteiros inéditos para a segunda fase do laboratório, que é a de desenvolvimento/acompanhamento do projeto de roteiro inédito de longa-metragem, com a duração de mais 01 (um) mês, com 4 (quatro) encontros semanais de 04 (quatro) horas cada, equivalente ao total de 16 (dezesesseis) horas.

1.2 Pode inscrever-se qualquer candidato(a) interessado(a) do município do Rio de Janeiro, roteirista estreante, com Ensino Médio completo, que ainda não teve nenhum roteiro de longa-

metragem, de sua autoria, produzido e/ou filmado (**Ver Item 4 – documentação necessária para a inscrição**).

2. DO LABORATÓRIO:

2.1 O Laboratório de Roteiro é um programa de capacitação para roteiristas estreantes, que ainda não tiveram nenhum roteiro de longa-metragem, de sua autoria, produzido e/ou filmado;

2.2 O programa consiste:

a) primeira fase, de palestras temáticas e minicursos sobre dramaturgia e roteiro, que culminará na realização do *pitching*, quando serão escolhidos 4 (quatro) roteiros inéditos de longa-metragem, ao final do segundo mês. Esta etapa consiste de 08 (oito) encontros, com 04 (quatro) horas cada, perfazendo o total de 32 (trinta e duas) horas;

b) segunda fase, a qual consiste no acompanhamento/consultoria dos 4 (quatro) roteiros inéditos selecionados no *pitching*, por roteiristas altamente qualificados, com a realização de mais 04 (quatro) encontros de 4 (quatro) horas semanais cada, equivalente ao total de 16 (dezesesseis) horas. Ao final do laboratório, os 4 (quatro) roteiros inéditos de longa-metragem, submetidos às consultorias, serão publicados em cadernos especiais que serão distribuídos gratuitamente para produtores interessados no projeto.

Somando-se as duas fases, o período total do Laboratório é de 12 (doze) encontros, com 04 (quatro) horas cada, perfazendo 48 (quarenta e oito) horas.

2.3 Previsão de início das aulas: **24/02/2018**.

3. DAS VAGAS:

3.1 Serão disponibilizadas 15 vagas, para bolsistas aprovados(as) no processo de seleção, considerando as especificidades das duas fases de formação de acordo com o descrito neste Edital nos itens 1 e 2.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período de inscrições ocorrerá das **10h** do dia **28 de novembro de 2017** às 19h do dia **28 de dezembro de 2017**, sendo este o **prazo exclusivo** para o recebimento da documentação¹;

4.2 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- Sinopse de **1 (uma) lauda** e 1 (uma) cena desenvolvida **em até 3 laudas**;
- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- Currículo;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;

¹ Considerar Recesso Natalino no período de 23 a 25 de dezembro de 2017, bem como o prazo específico para envio de documentação para inscrição pelos Correios, conforme consta neste Edital.

- Duas fotos 3X4 recentes;

4.3 Os(as) candidatos(as) residentes fora da região metropolitana do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação por SEDEX, endereçada à secretaria da Escola de Cinema Darcy Ribeiro (ECDR), **até o dia 21/12/2017**, ou através de terceiro autorizado por meio de procuração simples. No caso de envio da documentação pelos Correios, só serão aceitas correspondências com carimbo de envio **até a data de 21/12/ 2017**. Certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do(a) candidato(a);

4.4 Somente serão considerados(as) habilitados(as) para o Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que cumprirem a entrega completa, e no prazo estipulado neste Edital, da documentação obrigatória;

4.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo através do site: <www.escoladarcyribeiro.org.br>.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos(as) estudantes será realizada através de avaliação das sinopses (de uma lauda) e do desenvolvimento de uma cena (em até três laudas), encaminhadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, para escolha dos(as) 15 roteiristas estreadantes;

5.2. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Seleção.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

| FASE DO PROCESSO SELETIVO | DATA | HORÁRIO |
|------------------------------|--|--|
| Divulgação do Curso | A partir de 28 de novembro de 2017 | |
| Inscrições | De 28 de novembro a 28 dezembro de 2017* ** * Ver prazo específico de inscrição pelos Correios ** Considerar Recesso Natalino de 23 a 25/12/2017 | Das 10h às 19h. Segunda à sexta. |
| Resultado final | 26 de janeiro de 2018 | Até às 21h. |
| Período de Matrículas | De 29 de janeiro a 8 de fevereiro de 2018 | Das 10h às 19h. |
| Início das Aulas | 24 de fevereiro de 2018 (Sábado) | 10 às 14h |

7. DAS BOLSAS:

7.1 As bolsas cedidas pela Escola de Cinema Darcy Ribeiro aos(às) estudantes selecionados(as) implicam **exclusivamente** na gratuidade total da matrícula e das mensalidades do Laboratório de Roteiro;

7.2 Não estão incluídos na bolsa custos extras dos(as) estudantes selecionados(as), tais como: ajudas de custos de qualquer espécie; custos de materiais escolares; e quaisquer custos extras de produção, no contexto da realização da escritura do roteiro de longa-metragem, para além dos equipamentos e instalações que a ECDR já disponibiliza aos(às) estudantes;

7.3 As bolsas cedidas pela Escola de Cinema Darcy Ribeiro aos(às) estudantes selecionados(as) implicam, além da presença obrigatória nas aulas teóricas, palestras temáticas e minicursos.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão:

8.1 Comprometer-se a dedicar um mínimo de 4 horas semanais às atividades teórico-práticas presenciais, além de atividades indicadas em aula.

8.2 Comprometer-se a ter, **no mínimo**, 75% de frequência.

9. DA MATRÍCULA:

9.1 Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as), respeitando os limites das vagas estabelecidas e a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital;

9.2 A relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será disponibilizada no site da Escola de Cinema Darcy Ribeiro (<http://www.escoladarcyribeiro.org.br/>), no dia **26 de janeiro de 2018, até às 21h**. O prazo para matrícula, já estabelecido neste edital, deverá ser respeitado impreterivelmente. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não faça a matrícula no período estabelecido, a Escola convocará imediatamente estudantes da lista de suplentes (**se houver**), seguindo a ordem de classificação;

9.3 O período de matrícula é, **exclusivamente**, o de **29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017**, conforme consta especificado neste Edital;

9.4 No ato da matrícula, o(a) estudante assinará o contrato escolar com todas as especificações sobre o laboratório e o regimento da Escola.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

ESCOLA DE CINEMA DARCY RIBEIRO

Rua da Alfândega, 05 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-000
Fone: (21) 2233-0224
Fax: (21) 2516-3514
Contato: secretaria@ecdr.org.br

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA ECDR

De segunda a sexta das 10h às 20h.
Aos sábados, das 10h às 15h.

Irene Ferraz
Direção
Escola de Cinema Darcy Ribeiro
Instituto Brasileiro de Audiovisual